

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020)**

PROCESSO: 6021.2020/0006704-0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO : Prestação de serviços com o objetivo de realizar manutenção, melhorias e suporte do sistema ABCDLibrary utilizado pela Biblioteca do Centro de Estudos Jurídicos, com a alocação de 16 (dezesesseis) horas/mês, para a execução das atividades descritas no Termo de Referência que antecedeu a contratação e que integrou o contrato como Anexo I.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO para atendimento ao Centro de Estudos Jurídicos.

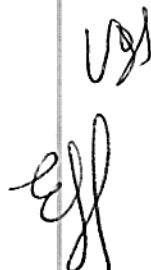
CONTRATADA: MODALNETWORKS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME.- CNPJ 06.007.681/0001-04.

OBJETO DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de **15/06/2021, inclusive**, com alteração contratual, mediante a renúncia da contratada ao reajuste do preço contratual que faria jus, fundamentada no Decreto nº 60.041/2020, bem como, por renegociação levada a efeito, a redução do valor mensal do ajuste, para o período da prorrogação.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO NA PRORROGAÇÃO: Com a renúncia da contratada ao reajuste dos preços e a redução do valor mensal do ajuste que passará de R\$1.250,00 para R\$1.090,00 (um mil e noventa reais), o valor anual para o período da prorrogação será de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), sendo que novo reajuste só será cabível na hipótese de nova prorrogação, se o caso, a partir de 15/06/2022

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.07.01

NOTAS DE EMPENHO: 45.273/2021 (principal).



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020)**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada pelo Sr. Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização, **Doutor VINICIUS GOMES DOS SANTOS**, consoante o artigo 19, incisos V e VI do Decreto Municipal nº 57.263/2016 e Portaria PGM.G 24/17, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MODALNETWORKS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede na Rua da Consolação, nº 758, sala 2 - Bairro da Consolação, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 06.007.681/0001-04, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra **ELIANA AKEMI HAYAMA DE CASTRO**, conforme documento anexado ao processo, portadora da cédula de identidade R.G. nº 30.512.954-5 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 285.603.82-01, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho doc. SEI nº 045516288, publicado no DOC de 08/06/2021 - pág. 67, doc. 045712270, ambos do processo citado na epígrafe, tem entre si, justo e acordado o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 016/PGM/2020, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**

- 1.1.** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a contar de **15 de junho de 2021, inclusive**, de acordo com sua cláusula 3.1, e com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, combinado com o artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 46 do Decreto Municipal 44.279/2003.



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020)**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO VALOR
MEDIANTE RENUNCIA A REAJUSTE e
REDUÇÃO DO VALOR MENSAL**

2.1. Com fundamento no artigo 1º da Lei 13.278/2002 combinado com o artigo 65, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, a alteração do valor contratual, por acordo das partes:

- a) Nos termos do Decreto 60.041/2020, diante da renúncia da contratada ao reajuste que faria jus, ficam mantidos os preços do ajuste, computando-se a economia de 5,10% (cinco inteiros e um décimo por cento), conforme informado pela Divisão de Contabilidade no doc. 041655399 e,
- b) Com a renegociação levada a efeito, para a prorrogação contratual ora autorizada, a redução do valor mensal que passará de R\$1.250,00 para R\$1.090,00 (um mil e noventa reais) e valor total anual de R\$13.080,00 (treze mil e oitenta reais), correspondendo a 12,8% (doze inteiros e oito décimos por cento) do valor do ajuste, conforme cálculos de SAF-DC no doc. 045389725.

Handwritten signature and initials

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020)**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DOS VALORES CONTRATUAIS PARA A PRORROGAÇÃO**

3.1. Com a renúncia ao reajuste dos preços contratuais e a redução do valor mensal,, o valor estimado do ajuste ora aditado para o período da prorrogação de prazo acordada, conforme cálculos e informações da Divisão de Contabilidade no doc. 041655399 citado, importa em R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais reais), considerando-se o preço mensal de R\$ 1.090,00 (um mil noventa reais), sendo que novo reajuste só será cabível na hipótese de nova prorrogação, se o caso, a partir de 15/06/2022.

**CLÁUSULA QUARTA
DO EMPENHAMENTO DE RECURSOS**

4.1. Para cobertura das despesas com a execução do ajuste no período da prorrogação de prazo acordada, neste exercício, no que tange aos serviços a serem prestados, foi emitida, onerando a dotação nº 21.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.07.01, do orçamento vigente, a seguinte nota de empenho:

Nº 45.273/2021, no valor de R\$ 7.121,33 (sete mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos), referente ao valor principal do ajuste;

4.2. Autorizada a despesa total, considerando todo o período da prorrogação, no próximo exercício, as despesas contratuais, deverão onerar dotação própria, em observância ao princípio da anualidade orçamentária.



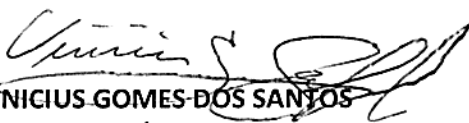
**TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/PGM/2021
(1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/PGM/2020)**

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO E OBRIGAÇÕES POSTERIORES**

5.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do ajuste aditado, que não foram objeto deste instrumento bem assim de seu primeiro aditamento.

Estando as partes justas e acordadas, é lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai por elas e pelas testemunhas presentes ao ato, assinado, em três vias de igual teor.

São Paulo, 14 de junho de 2021.


VINICIUS GOMES DOS SANTOS
OAB/SP 221.793

Procurador Coordenador Geral de Gestão e Modernização
Procuradoria Geral do Município de São Paulo
CONTRATANTE


ELIANA AKEMI HAYAMA DE CASTRO

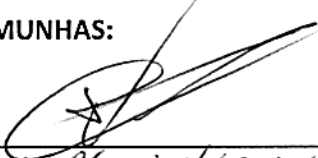
CPF nº 285.603.82-01

Sócia Administradora

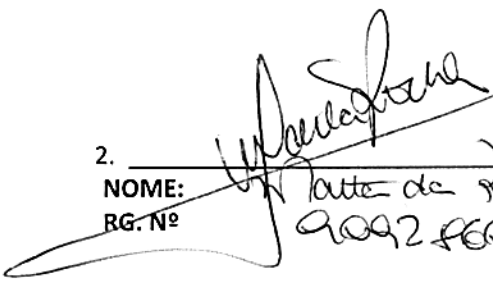
MODALNETWORKS SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.


NOME: Luiz Claudio Veloso da Silva
R.G. nº 15.223.936-4

2.


NOME: Paulo de Almeida
RG. Nº 9092860X